



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1708.001/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP.**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - CE.

#### ABERTURA

Por autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**, originada do **Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP**, gerenciado pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**, cujo objeto foi **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.**

#### JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce, objetivando a necessária aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, para atender as atividades rotineiras e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, onde através de consulta formulada ao órgão gerenciador **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, no qual **AUTORIZOU** este município aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para os itens, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para o objeto decorrente daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Meruoca, mais especificamente para a economia da Secretaria de Educação. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a Secretaria de Educação, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente aos itens, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.14/001-SRP):

#### ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA/ MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (INCLUINDO O CONDUTOR), AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, AR	UND.	RENAULT/ KWID	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00



CONDICIONADO DE FÁBRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTI FURTOS, FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM MOTOR DE 1.000 CILINDRADAS - ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021.						
--	--	--	--	--	--	--

Meruoca/Ce, 17 de agosto de 2022.

  
Francisco Aldir Lima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca